



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.
Fone: (89) 3450-1174

PROJETO DE LEI Nº 343 de 17 de FEVEREIRO de 2014.

A ordem do dia da sessão de hoje Santos
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 28-02-2014
Rosa Numa da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para promover leilão para alienar veículo de propriedade da municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, no uso de suas atribuições, e no que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber aos munícipes que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar o seguinte bem: 01 (um) veículo da marca Fiat, modelo Uno Way, ano de fabricação 2009, modelo 2010, 04 portas, básico, placa NII – 3028, avaliado em R\$ 14.000,00 reais.

Artigo 2º - Para substituir o bem considerado antieconômico para os cofres públicos, o Poder Executivo Municipal providenciará licitação pública para adquirir, com recursos próprios ou mediante financiamento ou leasing, o bem considerado necessário para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU E CRÉDITOS DIRETOS.

7

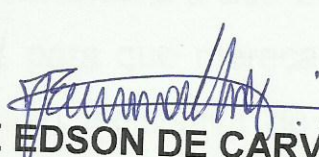


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS - PI.
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.
Fone: (89) 3450-1174

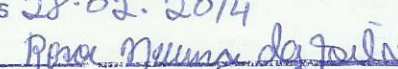
Parágrafo Único: Poderá ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação do veículo de que trata esta lei, com ou sem motorista, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Administração Municipal, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Santos - Pi, 20 de Fevereiro de 2014.


JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

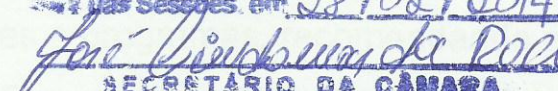
A Ordem do dia (da sessão de hoje) **Salvador**
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 28.02.2014


PRESIDENTE DA CÂMARA

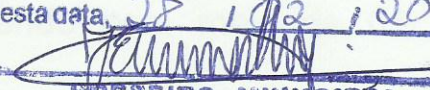
Aprovado em União Vocação

Discussão por Unânime

nas Sessões em 28/02/2014


SECRETÁRIO DA CÂMARA

SANCIONADA

Nesta data, 28/02/2014

PREFEITO MUNICIPAL